



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

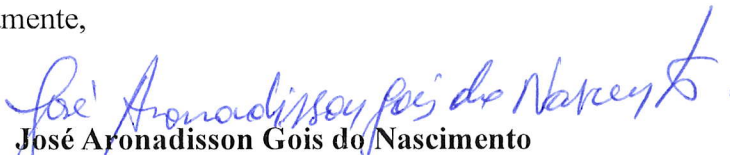
PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 14/10/2025 - DA 53 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PROJETO DE LEI Nº12/2025	PODER EXECUTIVO	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE , O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF , ESB E E-MULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE , CONFORME PORTARIA GMIMS Nº3 493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E REVOGA A LEIS MUNICIPAIS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI Nº10/2025	PODER EXECUTIVO	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA FORMA DO INCISO X, DO ART 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL , A OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2025	MESA DIRETORA	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA VERBA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – VEAP NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pedrinhas/SE, 14 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,


José Aronadisson Gois do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE